



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 812 , DE 25 DE junho DE 1999.

Denomina Delegado JOSÉ ELIAS SANTOS DE SOUZA, o prédio da Quinta Delegacia de Polícia em Porto Velho.

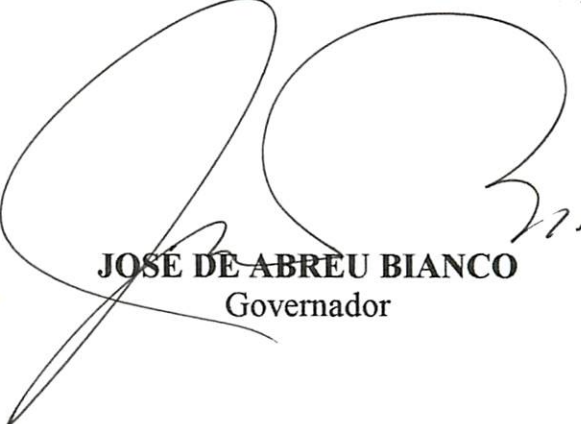
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Delegado JOSÉ ELIAS SANTOS DE SOUZA, o prédio onde funciona a Quinta Delegacia de Polícia Civil, localizada na cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 1999, 111º da República.



JOSE DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 4274 do dia 28/06/98

GOVERNADORIA
GOV. GONÇALVES DUARTE

LEI Nº 1.112 DE 28 DE JUNHO DE 1998

Nomeado Desembargador JOSÉ ELIAS FERREIRA
DE SOUZA a substituir o Desembargador JOSÉ
RODRIGUES DE VASCONCELOS

Art. 1º - Nomeia-se Desembargador JOSÉ ELIAS FERREIRA
DE SOUZA a substituir o Desembargador JOSÉ RODRIGUES DE
VASCONCELOS

Art. 2º - O nomeado Desembargador JOSÉ ELIAS FERREIRA
DE SOUZA terá a sua nomeação publicada no Diário Oficial do
Estado de Pernambuco

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio do Governo, Recife, Pernambuco, 28 de Junho de 1998.

JOSÉ GONÇALVES DUARTE
Governador